



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 20

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Luís Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

03-10-2019: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participaram na votação a Senhora Telma Guerreiro, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, e o Senhor Ricardo Cesário, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No início da presente reunião, a Câmara Municipal recebeu os representantes da

empresa *Exus Management Partners*, Dr. Nelson Quinta e Dr. António Luzia, que vieram apresentar o projeto da Central Solar Fotovoltaica de São Teotónio, já aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Registou-se ainda a presença nesta reunião da Arquiteta Elisa Bairrinho e do Engenheiro Manuel Miranda, da empresa GeoAtributo, que vieram apresentar o ponto de situação da elaboração do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes. Assistiram também a esta apresentação a Chefe da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial do Município de Odemira, Arquiteta Sónia Correia, e a Mestre Dulce Lopes, consultora jurídica do Município na área do planeamento e urbanismo. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia quatro de outubro - Recebeu o novo Diretor do Estabelecimento Prisional de Odemira, Dr. Júlio Melo, que veio apresentar os cumprimentos e manifestar a disponibilidade em colaborar com o Município de Odemira. -----

----- - Dia cinco de outubro - Esteve presente na abertura do segundo Certame da Boavista dos Pinheiros, que decorreu no Pavilhão Multiusos do Juventude Clube Boavista, organizado pela Associação de Festas da Boavista. -----

----- - Dia oito de outubro - Realizou a terceira reunião com a Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, Senhora Ana Aleixo, e os representantes da AHSA – Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e da Lusomorango - Organização de Produtores de Pequenos Frutos, Lda., para debaterem questões relacionadas com atividade agrícola no Perímetro de Rega do Mira e na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Na referida reunião foi questionado aos representantes das empresas agrícolas quais as expetativas futuras de crescimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

daquele setor no concelho de Odemira e em que tipo de culturas, bem como quais as necessidades de mão-de-obra, ficando estes de fornecer esses dados posteriormente. Os autarcas manifestaram ainda a preocupação relativamente aos problemas relacionados com o alojamento de trabalhadores agrícolas, tendo os representantes das empresas agrícolas informado que o modelo de alojamento proposto pela AHSA para as quintas agrícolas não estava a gerar consensos entre os associados. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que aquele modelo de alojamento foi proposto pelos próprios representantes das empresas agrícolas ao consórcio de entidades que integravam o Grupo de Trabalho do Mira e que esteve na base da proposta final. -----

----- - Dia dez de outubro - Recebeu o Senhor Filipe de Botton que havia solicitado o agendamento de uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal para solicitar informações sobre a possibilidade de construção de um apoio agrícola numa exploração agrícola recentemente adquirida por ele na Flor do Brejo. Foi esclarecido da obrigação prévia de autorização do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.- -----

----- - Dia doze de outubro - Compareceu no evento “Odemira Recorda Amália” que decorreu no Brejão, organizado pelo Município de Odemira, em parceria com a Fundação Amália e a Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico-Social do Brejão, que assinalou também o início das comemorações nacionais do centenário do nascimento da fadista. - -----

----- - Dia dezasseis de outubro - Participou numa reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), que contou com a presença de representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), onde entre outros assuntos, debateram questões relacionadas com o contributo regional para a estratégia nacional e com a identificação de prioridades de financiamento para

o próximo quadro comunitário, as quais assentam em medidas relacionadas com a sustentabilidade ambiental e o combate às alterações climáticas, modernização administrativa, mobilidade e alojamento. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia seis de outubro - Esteve presente no segundo Certame da Boavista dos Pinheiros, que decorreu no Pavilhão Multiusos do Juventude Clube Boavista, organizado pela Associação de Festas da Boavista. -----

----- - Dia oito de outubro - De manhã, reuniu com um conjunto de entidades relacionadas com a época balnear, designadamente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Capitania do Porto de Sines, para efetuarem o balanço da recente época balnear e lançamento da próxima. Na referida reunião foram abordados temas relacionados com as exigências para hastear a Bandeira Azul, designadamente na Praia do Almogrove (sul), os problemas que ocorreram nas Praias da Zambujeira do Mar e dos Alteirinhos que levaram à retirada das respetivas Bandeiras Azuis, e as ocorrências nas Praias do Malhão e da Zambujeira do Mar, após a época balnear. -----

----- À tarde, reuniu com um grupo mais vasto de intervenientes na época balnear do concelho de Odemira, designadamente com as associações de nadadores-salvadores, de bombeiros e de empresários dos apoios de praia existentes, para o mesmo efeito. -----

----- - Dia dez de outubro - Visitou a Junta de Freguesia de São Luís, onde tomou conhecimento de algumas diligências efetuadas por aquela entidade para resolução de alguns problemas existentes naquele território. -----

----- Neste dia, de tarde, reuniu em Sagres com representantes da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), para debaterem assuntos relacionados com a candidatura do Município de Odemira denominada Infraestruturas de Apoio à Valorização e Visitação Turística do Rio Mira, designadamente na área de *birdwatching*. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia onze de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião realizada com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, sobre a descentralização de competências nas Freguesias por parte do Município de Odemira. -----

----- - Dia doze de outubro - De manhã, esteve a assistir e entregar prémios relativos à terceira edição da Subida Internacional do Rio Mira em K4, realizada entre Vila Nova de Milfontes e Odemira, numa distância de trinta quilómetros, cuja prova foi organizada pelo Município de Odemira, o Clube Fluvial Odemirense, o Clube Náutico de Milfontes, o Clube Náutico do Litoral Alentejano e a Federação Portuguesa de Canoagem, com os apoios das Juntas de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e de São Salvador e Santa Maria. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salutou a atividade desportiva que ocorreu naquele dia em ambas as margens do rio, tendo em conta que na Zona Ribeirinha de Odemira também estava a decorrer a prova de BTT "Odemira Bike Race 2019", organizada pelo Clube BTT de Odemira.-

----- - Dia treze de outubro - Entregou os prémios aos vencedores da prova de BTT "Odemira Bike Race 2019". -----

----- - Dia catorze de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira na reunião realizada com os representantes das Infraestruturas de Portugal, na qual debateram questões relacionadas com o estado da rede viária no concelho, tendo sido comunicado por aquela entidade que brevemente seriam executadas obras na estrada nacional número cento e vinte e três, entre a zona do Telheiro e as Taliscas, para reparação de um muro de contenção. -----

----- - Dia quinze de outubro - Esteve presente na reunião extraordinária da Assembleia-Geral da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, na qual debateram questões relacionadas com a estratégia para o futuro daquela entidade. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia oito de outubro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os representantes das instituições de solidariedade social Associação Humanitária da Terceira Idade D.ª Ana Pacheco (Sabóia), da Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras e da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, que obtiveram recentemente a aprovação de candidaturas ao Quadro Comunitário “Projeto 2020” para ampliação/ requalificação das estruturas residenciais para idosos e Centros de Dia, para debaterem questões relacionadas com o possibilidade de obterem apoio municipal para a parte não comparticipada pelos Fundos Comunitários.-----

----- - Dias onze e doze de outubro - Esteve presente na Bienal Ibérica de Património Cultural, sobre "Sustentabilidade" que se realizou em Loulé, promovida pelo respetivo Município.-----

----- - Dia doze de outubro - Participou nas atividades integradas na quinta edição do evento “Odemira Recorda Amália”, designadamente, durante a tarde, na visita à casa de férias da Amália Rodrigues, no Brejão; na exibição do filme “Amália - o Filme”, realizado por Carlos Coelho da Silva em dois mil e oito, que decorreu no Centro Sociocultural do Brejão; e na Missa Campal na Quinta da Amália. À noite, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, assistiu à Noite de Fados, no Centro Sociocultural do Brejão, que contou com a atuação das fadistas Ana Valadas, Joana Luz e Fábria Rebordão. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís realçou a qualidade do espetáculo realizado à noite e assinalou com agrado a presença neste evento do Professor Dr. Vicente Rodrigues, da Fundação Amália Rodrigues, lembrando que o evento organizado pelo Município de Odemira assinalou o início das comemorações nacionais do centenário do nascimento da fadista. -----

----- - Dia quinze de outubro - Esteve presente no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, numa reunião com o grupo de alunos que apresentaram o projeto Namastê na Assembleia Municipal Jovem de Odemira, realizada no início do presente ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que pese embora não tivesse vencido, face à sua relevância foi convidado a integrar o Projeto Municipal “Odemira Integra” e será financiado pelo CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Odemira e implementado em articulação com a Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado.-----

----- Dia dezasseis de outubro - Esteve presente na Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, na inauguração da Exposição “Dieta Mediterrânica Património Cultural Imaterial da Humanidade”, elaborada pela Câmara Municipal de Tavira e contou com a presença do Dr. Jorge Queiroz, Diretor do Departamento de Cultura, Património e Museus da Câmara Municipal de Tavira. A referida exposição assinalou o Dia Mundial da Alimentação, enquadra-se pelo facto de o Município de Odemira integrar a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, e estará patente na Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, até ao dia vinte e nove de outubro. Neste dia a Biblioteca Municipal “José Saramago” recebeu também uma turma de alunos do quarto ano da Escola Básica de Odemira para o visionamento de um novo episódio do projeto “Em Odemira o Chef sou eu!” e para a confeção de uma receita saudável. -----

-----Seguidamente, informou que nesta data (dia dezassete de outubro) se assinala o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e que o Município de Odemira prestou homenagem e reconheceu o imprescindível trabalho desenvolvido pelas Instituições de Solidariedade Social do concelho, que no seu dia-a-dia contribuem para a promoção da qualidade de vida dos seus utentes, através da edição e publicação de um vídeo à população intitulado "Economia Social no Concelho de Odemira" que foi apresentado ao Executivo Municipal. -----

-----Por último, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís deu nota que:-----

----- - o décimo segundo Encontro de História do Alentejo Litoral, sobre o tema “O Mar de onde saem todas as águas”, iniciará no dia dezoito (amanhã) e decorrerá nos dias dezanove,

vinte e vinte e seis de outubro, nas localidades de Odemira, Vila Nova de Milfontes e São Teotónio, sendo nesta edição organizado pelo Grupo de Estudos do Território de Odemira (GESTO). A iniciativa em causa vem sendo promovida há onze anos pelo Centro Cultural Emmerico Nunes, em Sines. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís convidou os presentes a assistirem no dia dezoito de outubro à Conferência "O Almirante Manuel Pessanha", apresentada pelo Comandante José António Rodrigues Pereira (Academia da Marinha) que decorrerá pelas quinze horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira.-----

----- - no dia dezanove de outubro, pelas vinte horas, realiza-se na Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras uma Noite de Fados, que contará com a participação do fadista António Pinto Bastos e cujos lucros reverterão a favor das obras de ampliação/ requalificação do Lar de Idosos daquela Instituição. A organização do evento conta com o apoio do Município de Odemira e da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia nove de outubro - Presidiu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Odemira, que se realizou no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, na qual entre outros assuntos efetuaram o ponto de situação do início do novo Ano Letivo e da Candidatura à "Medida 10.1" e, bem assim, falaram sobre a próxima edição das Jornadas Escolares. -----

----- - Dia dezasseis de outubro - Esteve presente na reunião com todos os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho que decorreu na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira.-----

----- Por último, informou que nesta data (dia dezassete de outubro), pelas dezanove horas, realizar-se-á o Convívio Anual de Docentes, realizado no âmbito do ODETE - Odemira Território Educativo e do Projeto Sociocomunitário de Educação do Município de Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que ocorrerá no Pavilhão A1 do Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia cinco de outubro - Esteve presente no segundo Certame da Boavista dos Pinheiros, que decorreu no Pavilhão Multiusos do Juventude Clube Boavista, organizado pela Associação de Festas da Boavista dos Pinheiros.-----

----- - Dia doze de outubro – Assistiu aos concertos de Fado, integrados na quinta edição do evento “Odemira Recorda Amália”, que decorreu na Associação Cultural e Recreativa do Brejão.-- -----

----- - Dia quinze de outubro - Reuniu com os peritos locais do Serviço de Finanças de Odemira que estão a proceder à revisão do zonamento, nomeadamente os coeficientes de localização de imóveis no concelho de Odemira, para efeitos da determinação do valor patrimonial tributário (VPT).-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cesário informou que no dia vinte e dois de setembro esteve presente na sétima edição do Festival do Polvo, na Zambujeira do Mar.-----

-----7 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que no dia dezasseis de outubro falou com os responsáveis do Agrupamento de Escolas de Odemira e da Escola Profissional de Odemira sobre os eventuais constrangimentos resultantes do encerramento repentino do Complexo Desportivo Municipal (Piscina, Pavilhão Desportivo e Estádio). O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que as responsáveis da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira lamentaram o facto de terem sido informados em cima da hora, o que não permitiu, em tempo útil, avisar os alunos de que não haveria aulas de educação física no dia seguinte. Pela importância do assunto e a escassa informação/ justificação prestada à

população, o Senhor Vereador Luís Cardoso solicitou esclarecimentos sobre o sucedido, designadamente se o problema era referente à limpeza dos equipamentos e se efetivamente estava em causa a saúde pública. Sobre este assunto, lembrou ainda que anteriormente a limpeza daquele equipamento era efetuada por funcionários do Município de Odemira e, nesse sentido, perguntou porque tinham optado por recorrer as empresas prestadoras de serviços.-----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou, relativamente à última questão, que a opção de recorrer à aquisição do serviço de limpeza deveu-se a limitações de contratação de pessoal, impostas à data pelo Governo, durante o período de contenção de despesa imposto pelo memorando de entendimento Português assinado com a denominada Troika (Comissão Europeia, BCE – Banco Central Europeu e FMI – Fundo Monetário Internacional). -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Telma Guerreiro que informou que o Município de Odemira tinha adjudicado o serviço de limpeza do Complexo Desportivo e de alguns estabelecimentos de ensino a uma empresa que cumpriu integralmente o contrato de três anos, findo o qual foi necessário proceder à abertura de novo concurso, que ocorreu há cerca de um ano. Informou ainda que a nova empresa, que ganhou o referido concurso, assinou o contrato por três anos, porém há cerca de seis meses vem apresentando problemas, que culminaram com a resolução-sanção do referido contrato, por incumprimento grave do mesmo, uma vez que estava em causa a higiene e a saúde pública dos utilizadores daqueles espaços. Por último, a Senhora Vereadora lamentou o sucedido e referiu que já tinha sido adjudicado ao serviço a outra empresa, pelo que a partir do dia dezoito de outubro a situação estaria regularizada, facto que iria ser dado conhecimento à população. -----

----- **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0585-2019 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Foram presentes os seguintes documentos:

1 - Ofício nº 248, datado de 08/10/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia das Atas da primeira e segunda reuniões da sessão ordinária de junho, realizadas em 28/06/2019 e 05/07/2019, respetivamente.

2 - Ofício nº 252, datado de 08/10/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 13/2019, relativamente às deliberações tomadas na primeira reunião ordinária de setembro, do referido Órgão, realizada em 27/09/2019.

3 - Ofício nº 254, datado de 09/10/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 14/2019, relativamente às deliberações tomadas na segunda reunião ordinária de setembro, do referido Órgão, realizada em 04/10/2019.

4 - Ofício nº 246, datado de 08/10/2019, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter cópia das Minutas das Atas duas reuniões da sessão ordinária de setembro, realizadas em 27/09/2019 e 04/10/2019, respetivamente.

5 - Mail, datado de 30/09/2019, da Dr.ª Paula Maria Pinho Silva Martins, Diretora, à data, do Estabelecimento Prisional de Odemira, a dar conhecimento que irá cessar funções enquanto diretora do estabelecimento prisional em apreço, bem como manifestar o seu profundo agradecimento pela total disponibilidade e cooperação por parte do Município de Odemira no desempenho das suas funções.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2 - ASSUNTO N.º 0597-2019 - PROPOSTA N.º 23/2019 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO 'ALMOÇO DE NATAL' DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Foi presente a Proposta nº 23/2019 P, datada de 14/10/2019, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 23/2019 P – Protocolo de Colaboração para organização do ‘Almoço de Natal’ dos Trabalhadores do Município de Odemira-----

----- Considerando:-----

----- • O interesse em continuar a aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

----- • O relevante interesse das atividades desenvolvidas pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

----- • O facto de praticamente 94%, em média, dos trabalhadores do Município de Odemira serem associados dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -

----- • O inquestionável valor acrescentado que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira vieram acrescentar à organização, designadamente no apoio social, educativo e recreativo;-----

----- • O êxito alcançado pelo Município de Odemira no âmbito do Almoço de Natal em 2018;-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira.-----

----- Odemira, 14 de outubro de 2019-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0577-2019 - PROPOSTA N.º 9/2019 V-TG - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A VIDA POR VIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - PROJETO DE OP AJUDAR QUEM NOS SOCORRE-----

-----Foi presente a Proposta n.º 9/2019 V-TG, datada de 07 de outubro de 2019, proveniente do Gabinete de Apoios ao Eleito Local, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 9/2019 V-TG - Protocolo de Colaboração com a Vida por Vida - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes - Projeto de OP Ajudar Quem nos Socorre -----

-----A Vida por Vida – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes é uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, fundada a 26 de março de 2003. -----

-----A Vida por Vida – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes tem como missão a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes ou náufragos e a extinção de incêndios, detendo e mantendo a atividade, para o efeito, com um corpo de bombeiros voluntários, com observância do definido no regime jurídico dos corpos de bombeiros e demais legislação aplicável. -----

-----Atualmente, a Vida por Vida – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes carecem de equipamentos técnicos para o desenvolvimento da sua atividade. Através do seu projeto vencedor de Orçamento Participativo (OP) “Ajudar Quem nos Socorre” que contempla a aquisição de EPI’s Individual para combate a fogos florestais, EPI’s Individual para fogos urbanos, material de desencarceramento, cacifos, portões de acesso ao parque de viaturas e a construção de uma mezzanine de apoio para vestiários para

esta corporação, pretendendo assim reforçar os seus meios de combate e apetrechamento.---

----- Assim:-----

----- - considerando que esta instituição e o serviço prestado tem uma utilidade pública e está ao serviço da comunidade de Vila Nova de Milfontes; -----

----- - considerando que o referido equipamento é indispensável à atividade desta corporação e, -----

----- - considerando que o “Ajudar Quem Nos Socorre” foi um projeto vencedor da edição de 2018 do Orçamento Participativo Municipal e a Vida por Vida – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes estimou os investimentos descritos acima num total previsto de 125.000,00€, distribuindo-se a atribuição das verbas no montante 50.000,00€ (cinquenta mil euros), no ano de 2019, e de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), no ano de 2020. -----

----- Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, de acordo com a alínea t) do artigo 33º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, que aprecie e delibere a aprovação do presente Protocolo de Colaboração com a Vida por Vida – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Projeto de Orçamento Participativo Municipal “Ajudar Quem Nos Socorre” no montante proposto de 125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros). -----

----- Cabimente-se.-----

----- Odemira, 07 de outubro de 2019-----

----- A Vereadora, -----

----- a) Telma Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0583-2019 - RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA**-----

-----Foi presente mail, datado de 30 de setembro de 2019, proveniente da TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, a remeter um exemplar do Relatório Final das Atividades de Animação e Apoio à Família, relativo ao ano letivo 2018/2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0594-2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA - ENVIO DE ATA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4103/2019, datada de 14 de outubro de 2019, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a remeter a Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, realizada em 17/07/2019 e aprovada na reunião do Conselho em apreço em 09/10/2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0598-2019 - COMPARTICIPAÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS.**-----

-----Foi presente a Informação n.º 4101/2019, datada de 14 de outubro de 2019, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Odemira na CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, atribuídas à Câmara Municipal de Odemira pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, celebrado em junho de 2019, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral informou que, de acordo com o Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro,

o qual veio regular o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), previsto no artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro – Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2019, e com o disposto no n.º 4 do supracitado Despacho, o acesso ao financiamento do referido Programa, está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as CIM – Comunidades Intermunicipais, a qual é de 2,5% da verba transferido pelo Estado.-----

----- Assim, a dotação do Orçamento de Estado atribuída à CIMAL é de 191.508,00€ (cento e noventa e um mil, quinhentos e oito euros) e a contribuição dos municípios é de 4.788,00€ (quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros), o que corresponde ao Município de Odemira o valor de 957,60€ (novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos). -----

----- Em face do exposto, propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal, de acordo com a alínea s) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da transferência no valor de 957,60€ (novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos) à CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0591-2019 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – 2 ASSISTENTES TÉCNICOS (DGI) E 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (DA) - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PUBLICITADOS ANTES DE 30.04.2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 4085, datada de 14.10.2019, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso à reserva de recrutamento para dois Assistentes Técnicos e dois Assistentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Operacionais, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

-----I – ENQUADRAMENTO-----

-----1. Por imperativo constitucional, o vínculo de emprego público é constituído, em regra, por via de procedimento concursal.-----

-----A entidade empregadora pública pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e aprovados no Mapa de Pessoal e respetivas alterações, nos termos do estatuído no art.º 30.º do citado diploma. -----

-----O recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho necessários à prossecução das diversas atribuições e competências do Município, deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, nos termos aprovados no Mapa de Pessoal com as alterações entretanto verificadas. -----

-----Tratando-se de procedimentos concursais publicitados em data anterior à da entrada em vigor da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, ao qual ainda se aplica o disposto no artº 40º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 06 de abril, é permitido o recrutamento por recurso às Reservas de Recrutamento, ou seja, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.-----

-----A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, exista necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º da referida Portaria (e também na Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril).

-----2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), atualizada, foi

revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo.-----

----- II-CONTROLO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES -----

----- 1. Dados Informativos-----

----- O Município a 31 de dezembro de 2018 detinha 459 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIAL a 08/01/2019. -----

----- 2. Recrutamento por recurso a reserva de recrutamento ativa (carreiras gerais): -----

----- O Município de Odemira pretende recrutar quatro trabalhadores para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, previstos e aprovados na 4.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2019, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 19.09.2019 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 04.10.2019, para ocupação de quatro postos de trabalho, dois na carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos para a Divisão de Gestão Interna (DGI) e dois na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos para a Divisão de Ambiente (DA).-----

----- Neste sentido, cumpre informar que as reservas de recrutamento pretendidas decorrem dos procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que se seguem: -----

----- a) Na carreira/categoria de Assistente Técnico, para a DGI, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 192, de 04.10.2018 (Ref.ª C). A lista de ordenação final existente, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

homologada a 29 de julho de 2019, e contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido; -----

-----b) Na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a DA, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24.04.2018 (Ref.ª E). A lista de ordenação final existente, foi homologada a 29 de novembro de 2018, e contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido; -----

-----c) Na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a DA, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24.04.2018 (Ref.ª F). A lista de ordenação final existente, foi homologada a 07 de janeiro de 2019, e contem candidatos aprovados em número superior ao pretendido; -----

-----4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

-----A necessidade de recrutamento de dois Assistentes Técnicos deriva da diminuição de recursos humanos na Divisão de Gestão Interna que desempenham as funções atrás referidas e que transitaram para outros setores, na sequência do preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria Técnica Superior no âmbito de procedimentos concursais. -----

-----A necessidade de recrutamento de dois Assistentes Operacionais para a Divisão de Ambiente resulta da aposentação de trabalhadores e do aumento exponencial do volume de trabalho inerente à recolha de resíduos urbanos e ao tratamento de águas que se tem verificado no Concelho. -----

-----5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal (n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09):-----

-----Através da Informação n.º 4084/2019, de 14.10.2019, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com os recrutamentos em causa, com previsão de início de funções a 04.11.2019. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do

Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o procedimento por recurso à reserva de recrutamento. -----

----- 6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, à data da abertura do procedimento concursal, e nos n.os 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, atualmente em vigor, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

----- PROPOSTA -----

----- Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao recurso às reservas de recrutamento de dois Assistentes Técnico para a Divisão de Gestão Interna (DGI), cujo procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 192, de 04.10.2018 (Ref.ª C) e de dois Assistentes Operacionais para a Divisão de Ambiente (DA), cujos procedimentos concursais foram publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24.04.2018 (Ref.as E e F), com as listas de ordenação final homologadas em 29.07.2019, 29.11.2018 e 07.01.2019, respetivamente, as quais contém candidatos aprovados em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0578-2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE QUATRO VEÍCULOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi novamente presente o processo referente à aquisição de serviço de aluguer operacional de quatro veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, pelo período de 84 meses, bem como, a informação n.º 3505-2019, datada de 28 de agosto de 2019, na qual consta o respetivo relatório final, no qual o júri propõe a adjudicação da presente aquisição à empresa Hidurbe Serviços, S.A., sendo o preço de cada lote 274.402,80 €, perfazendo o valor global de 1.097.611,20 € (valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor). -----

-----Foi igualmente presente a informação n.º 3733-2019 elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica - Setor de Notariado, da qual consta que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as minutas dos contratos estão sujeitas à aprovação da entidade competente para autorizar a despesa, sendo neste caso a Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a adjudicação e aprovação da minuta do contrato da aquisição de serviço de aluguer operacional de quatro veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0584-2019 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/09/2019 A 09/10/2019** -----

-----Foi presente a informação n.º 4050-2019, datada de 2019/10/10, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 636.232,47€ (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/09/2019 a 09/10/2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0590-2019 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS A HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA LADEIRA, EM SABÓIA: CANDIDATO A ADMITIR PROVISORIAMENTE**-----

----- Foi novamente presente o processo referente à alienação de Lotes de terreno destinados a habitação no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, cuja abertura do procedimento foi deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de agosto de 2019 e publicitada através do Edital n.º 76/2019, datado de 19 de agosto de 2019.--

----- Foi igualmente presente a Informação n.º 4047-2019, datada de 10 de outubro de 2019, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, referente à lista de candidatos a admitir provisoriamente na alienação dos Lotes n.ºs 37 e 38 do Loteamento supracitado, a qual de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do respetivo Regulamento, ficou do seguinte modo: -----

----- 1. Diogo José Lourenço da Silva5,67 pontos. --

----- Face ao exposto, propõe-se a admissão provisória do único candidato inscrito no Concurso de classificação de alienação dos lotes de terreno nºs 37 e 38 do Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0608-2019 - LOTE N.º 151I SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, ZONA SUL, COMPONENTE INDUSTRIAL: REVERSÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4037-2019, de 09 de outubro de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa à possibilidade de reversão do Lote n.º 151I, sito no Loteamento Municipal supra citado, uma vez que sobre o projeto para construção de um armazém registado sob o n.º 74/2015-LAO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que após ter sido aprovado e notificado para apresentar especialidades não o fez durante o prazo concedido, incluindo a prorrogação, foi declarada a sua caducidade em definitivo e respetivo arquivamento no dia 08 de abril de 2019.-----

-----Em face do exposto propõe-se:-----

-----1 – A reversão do Lote 151I por incumprimento dos prazos, perdendo o adquirente metade das importâncias pagas, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas;-----

-----2 – Que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos da respetiva Escritura em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0609-2019 - LOTE N.º 147I SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, ZONA SUL, COMPONENTE INDUSTRIAL: REVERSÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4039-2019, de 09 de outubro de 2019, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa à possibilidade de reversão do Lote n.º 147I, sito no Loteamento Municipal supra citado, uma vez que o projeto para construção de um armazém registado sob o n.º 78/2015-LAO, mereceu despacho de indeferimento e arquivamento em 30 de maio de 2016, não tendo sido apresentado quaisquer outros projetos em data posterior e não existe qualquer obra licenciada/ comunicada para o local.-----

-----Em face do exposto propõe-se:-----

-----1 – A reversão do Lote 147I por incumprimento dos prazos, perdendo o adquirente metade das importâncias pagas, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento de

Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas;-----

----- 2 – Que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos da respetiva Escritura em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 7.367.658,26€ (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), dos quais 6.441.744,16€ (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 925.914,10€ (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e catorze euros e dez cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 13.128,12€ (treze mil, cento e vinte e oito euros e doze cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 7.354.530,14€ (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta euros e catorze cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0576-2019 - EMISSÃO DE TÍTULO DE EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, REQUERIDO POR VÍTOR SAMUEL & MARTINS, LDA.: FIXAÇÃO DO MONTANTE DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL** -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de emissão do título de exploração de posto de abastecimento de combustíveis, sito em Rua Eng.º Amaro da Costa, n.º 30, em Amoreiras-Gare, requerido por Vítor Samuel & Martins, Lda., do qual consta uma informação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

técnica emitida pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial que refere que a emissão do título de exploração carece: -----

-----A - Estabelece o n.º 3 do 14.º do Decreto-Lei n.º 217/2012, datado de 09 de outubro, que previamente à emissão da Licença de Exploração deverá o titular da exploração comprovar que dispõe de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, em montante a definir pela entidade licenciadora;-----

-----B - Estabelece o n.º 4 do 14.º do Decreto-Lei n.º 217/2012, datado de 09 de outubro, que também previamente à emissão da Licença de Exploração deverá ser designado o técnico responsável pela exploração e deve este apresentar o termo de responsabilidade previsto no estatuído no n.º 2 do art.º 18.º.-----

-----Consta ainda na informação supra que o valor do seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, identificado no ponto A, sendo no caso a entidade licenciadora a Câmara Municipal, compete a esta definir o montante do mesmo. -----

-----Face ao exposto propõe-se a adoção dos montantes mínimos fixados pela Direcção-Geral de Energia e Geologia através do Despacho n.º 9288/2015, datado de 17 de agosto.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0579-2019 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/09/2019 E 10/10/2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO

SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017 -

----- Roc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Diante, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 168/2016; -----

----- Proc. Nº 332 - ano - 2017 - Req. Gustavo Nuno Barbosa Nolasco - Local da Obra - Macheira, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 331 - ano - 2019 - Req. Joaquim Catarino da Silva - Local da Obra - Rua 8 de Março, 40 - Freguesia - S. Luis - Assunto - Licença Administrativa; -----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2018 - Req. Purplemystery, Lda. - Local da Obra - Malhadil, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para remodelação terrenos; -----

----- Proc. Nº 295 - ano - 2019 - Req. Maria José da Silva Campos Silva - Local da Obra - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Legalização de uma habitação e construção de um alpendre; -----

----- Proc. Nº 544 - ano - 2019 - Req. Miguel José Neumann Viegas Gonçalves - Local da Obra - Quinta dos Moinhos Juntos, Quinta da Bemposta, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2017 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega das Especialidades referentes ao Processo n.º 185/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 591 - ano - 2019 - Req. Maria da Luz Guerreiro Inácio Soares - Local da Obra - Av. Gago Coutinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição sobre Certidão que ateste que Licença Utilização foi emitida pelo Município; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 31 - ano - 2019 - Req. Jorge Grosskopf - Local da Obra - Medronheira, Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento Industrial e Mera Comunicação Prévia Tipo 3 para Destilaria;-----

-----Proc. Nº 376 - ano - 2019 - Req. Brilliance Sociedade de Gestão Imb. Unipessoal - Local da Obra - Loteamento das Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta de Processos;-----

-----Proc. Nº 370 - ano - 2019 - Req. António Miguel de Jesus Helena - Local da Obra - Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de documentos em falta referentes ao Processo n.º 370/2019-Ldp, Req. 10792/19;-----

-----Proc. Nº 376 - ano - 2019 - Req. Alexandre Ferra Diz - Local da Obra - Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Documentos em falta para a emissão de Licença de venda ambulante - Nipg:16437/19;-----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2019 - Req. Susana Ferreira Silva - Local da Obra - Algoceira, Lote 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 205 - ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Revisão da Classificação no Registo Nacional de Turismo;-----

-----Proc. Nº 223 - ano - 2018 - Req. José Manuel Agostinho Guerreiro - Local da Obra - Largo da Palmeira, n.º 2, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 223/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2017 - Req. Vanessa Alexandra Romão Gonçalves - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 94/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2018 - Req. Joaquim Manuel Rosa Bernardino - Local da Obra - Travessa do Poço Novo, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -

Licença de Administrativa para legalização de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 375 - ano - 2019 - Req. Susana de La Salette Prostes da Fonseca de Andrade e Grifo - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias referentes ao Processo n.º 6/2010 e 1/2012-LAL;-----

----- Proc. Nº 315 - ano - 2017 - Req. João Miguel Lourenço, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 315/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 374 - ano - 2019 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Agua de Bacias de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido consulta de Processo;-----

----- Proc. Nº 286 - ano - 2019 - Req. André Filipe da Encarnação Albino - Local da Obra - Rio Mira - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Licença para operar no Rio Mira- como Operador Marítimo-Turístico; -----

----- Proc. Nº 379 - ano - 2019 - Req. Maria José Oliveira Dâmaso - Local da Obra - Barrinho - Assunto - Pedido de consulta ao Processo;-----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2019 - Req. António Maria Candeias Chaves - Local da Obra - Cova da Zorra, Rua da Boavista, nºs 25 e 27, São Luis - Freguesia - S. Luis - Assunto - Licença Administrativa de Obras de Construção;-----

----- Proc. Nº 402 - ano - 2019 - Req. Mário Inácio da Silva - Local da Obra - Carrasqueira do Meio, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição sobre Processo n.º 402/2019-CERT;-----

----- Proc. Nº 299 - ano - 2018 - Req. Susana Filomena Zambujo da Silva - Local da Obra - Travessa Santa Maria, n.º 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas;-----

----- Proc. Nº 391 - ano - 2001 - Req. Vilson Alexandre Guerreiro Pereira - Local da Obra - Corgo da Tenda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição sobre pedido de averbamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alteração de nome de explorador; -----
-----Proc. Nº 403 - ano - 2019 - Req. Mário Inácio da Silva - Local da Obra - Carrasqueira do Meio, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 403/2019-CERT; -----
-----Proc. Nº 372 - ano - 2019 - Req. Lopo Ekeroth Santos Simões - Local da Obra - Courela da Vinha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de consulta de Processo n.º191/1968-LAO; -----
-----Proc. Nº 369 - ano - 2019 - Req. João Miguel Vaz Antunes Bernardo - Local da Obra - Marofanha, Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta do Processo n.º 346/1996-IPO; -----
-----Proc. Nº 368 - ano - 2019 - Req. Valdemar Filipe Guerreiro Matias - Local da Obra - Alagoachos, Lote 49 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias do Processo; -----
-----Proc. Nº 378 - ano - 2019 - Req. Ana Maria de Oliveira Aleixo - Local da Obra - Portela - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias dos Processos n.ºs 168/14-LAO, 55/2016-LAO e 269/2016-LAO; -----
-----Proc. Nº 158 - ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local da Obra - Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - S. Luis - Assunto - Junção de elementos; -----
-----Proc. Nº 186 - ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar Projetos de Especialidades; -----
-----Proc. Nº 367 - ano - 2019 - Req. António Fernando Guerreiro Bernardino - Local da Obra - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de Processo; -----
-----Proc. Nº 370 - ano - 2019 - Req. Hamualgarve, Lda. - Local da Obra - Vale Fojo -

Freguesia - São Teotónio - Assunto – Plantas;-----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2018 - Req. António Maria - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, n.º 28, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 185/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 233 - ano - 2018 - Req. Amélia Maria Silva - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido prorrogação de prazos para apresentação de elementos solicitados referentes ao Processo n.º 233/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 354 - ano - 2019 - Req. Atlantic Sun Farms, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Alvará de Utilização;-----

----- Proc. Nº 501 - ano - 2019 - Req. Bernardo Jorge da Costa Pereira Baptista - Local da Obra - Juncalinho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo de Compropriedade n.º501/2019;-----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2018 - Req. Luis Miguel da Silva Ramos - Local da Obra - Monte da Bica, Cavaleiro, Lote n.º 10 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-

----- Proc. Nº 371 - ano - 2019 - Req. Catarina Rodrigues Pinto - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - S. Luis - Assunto - Consulta de Processos n.ºs 282/2004; 283/2004; 284/2004 e 588/2004; 589/2004; 590/2004;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2018 - Req. Fernando da Silva Catarino - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Lote 13, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 105/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 373 - ano - 2019 - Req. Benege, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Consulta do Alvará n.º 8/2006;-----

----- Proc. Nº 243 - ano - 2019 - Req. Miguel Alexandre Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 45 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega dos Projetos das Especialidades referentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo n.º 243/2019-LOU;-----
-----Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, S.A. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Processo n.º 302/2016-LAO;-----
-----Proc. Nº 377 - ano - 2019 - Req. Maria Henriqueta Duarte Patrício Santos Gil - Local da Obra - Travessa dos Amadores, n.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias ao Processo n.º 451/1987-LAO; -----
-----Proc. Nº 283 - ano - 2018 - Req. Pedro Miguel Moura Correia Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 47 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Especialidades; -----
-----Proc. Nº 233 - ano - 2018 - Req. Amélia Maria Silva - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de elementos solicitados referentes ao Processo n.º 233/2018-LAO; -----
-----Proc. Nº 249 - ano - 2017 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Alameda Nova da Boavista, Lote 104, Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 566 - ano - 2019 - Req. Loric - Comercio e Produção Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra – Fiais, Lote 38 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia;-- -----
-----Proc. Nº 387 - ano - 2019 - Req. Francelina Mendes Ratinho Monteiro - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de processo n.º 39/10;-----
-----Proc. Nº 592 - ano - 2019 - Req. Manuel Joaquim Inácio - Local da Obra - Largo do Poço Novo, n.º 4 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Mera Comunicação de Abertura Estabelecimento “Café Poço Novo”;-----

----- Proc. Nº 362 - ano - 2019 - Req. Herminio Silva Fragoso - Local da Obra - Estrada Nacional 120, n.º 60 - Invejada - Freguesia - S. Luis - Assunto - Pedido de cópia de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 129 - ano - 2018 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Largo do Poço Novo, Rua D. João II - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 129/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 364 - ano - 2019 - Req. António José - Local da Obra - Lote 184 dos Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta de Processo n.º 219/2000-LAO;-----

----- Proc. Nº 365 - ano - 2019 - Req. Carla Teresa Tardão da Silva Reis - Local da Obra - Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo n.º 201/1982-LAO;-----

----- Proc. Nº 388 - ano - 2019 - Req. Beatriz Simão Parreira - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de cópias de plantas de localização e de prédio urbano situado em Bemposta;-----

----- Proc. Nº 583 - ano - 2019 - Req. Dalbir Singh - Local da Obra - Rua Doutor João de Paiva, n.º 4 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Abertura de Estabelecimento “Mini Mercado”;-----

----- Proc. Nº 384 - ano - 2019 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Monte do Pelourinho - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias do Processo n.º 297/1993-LAO;-----

----- Proc. Nº 383 - ano - 2019 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Rua do Calvário, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias referente ao Processo n.º 153/1980;-----

----- Proc. Nº 614 - ano - 2019 - Req. Urban Box, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço, Lote 4, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Construção de uma moradia unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 366 - ano - 2019 - Req. Autoridade Tributária e Aduaneira - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Utilização e Telas Finais;-----
-----Proc. Nº 382 - ano - 2019 - Req. Cátia Sofia Jorge de Jesus - Local da Obra - Vale Bejinha, Ap. 2536 - Freguesia - S. Luis - Assunto - Pedido de consulta ao Processo;-----
-----Proc. Nº 385 - ano - 2019 - Req. Maria Catarina Reis Oliveira Aguas de Matos - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 2213 - 18/1993;-----
-----Proc. Nº 129 - ano - 2018 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Largo do Poço Novo, Rua D. João II - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 129/2018-LAO;-----
-----Proc. Nº 363 - ano - 2019 - Req. Maria José Inácia Nazário - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de Processo;-----
-----Proc. Nº 580 - ano - 2019 - Req. Associação de Festas da Boavista - Local da Obra - Pavilhão Juventude Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença para a realização de Festividade e ou Divertimento Público;-----
-----Proc. Nº 557 - ano - 2019 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 121 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 386 - ano - 2019 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta do Processo n.º 2/2016-LAL;-----
-----Proc. Nº 503 - ano - 2019 - Req. Joaquina da Conceição Silva Delfino Mendes da Silva - Local da Obra - Medronheiro, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das

Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 474 - ano - 2019 - Req. Harpreet Singh Purewal - Local da Obra - Rua António Pacheco, n.º 1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de abertura de Restaurante Purewal – Almograve;-----

----- Proc. Nº 392 - ano - 2019 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Urb. Pinhal do Moinho, Lote 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ao Processo;-----

----- Proc. Nº 391 - ano - 2019 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Arrifoiás - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Consulta de Processo;-----

----- Proc. Nº 389 - ano - 2019 - Req. Luísa Maria Cravo da Silva - Local da Obra - Monte Brito - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de consulta do Processo n.º39/2010-CIAU;-----

----- Proc. Nº 390 - ano - 2019 - Req. Augusta Maria Silva Oliveira Inácio - Local da Obra - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Consulta de Processo;

----- Proc. Nº 381 - ano - 2019 - Req. António Coelho Henriques - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Consulta de Processo;-----

----- Proc. Nº 626 - ano - 2019 - Req. Cristina Valgôde de Sousa Chichorro - Local da Obra - Alcária, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 627 - ano - 2019 - Req. Cristina Valgôde de Sousa Chichorro - Local da Obra - Várzea do Burdo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 129 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel da Costa Oliveira - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 484 - ano - 2019 - Req. Custódia Maria Pereira Lourenço - Local da Obra - Monte Novo da Guarita - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Constituição de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Compropriedade;-----
-----Proc. Nº 82 - ano - 2015 - Req. Miranda Mary Neale Harvie-Watt - Local da Obra -
Carvalhal do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Parecer; ---
-----Proc. Nº 469 - ano - 2019 - Req. Alentejo Fine By Cabecinha, Unipessoal Lda. - Local
da Obra - Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega
das Especialidades referentes ao Processo n.º 469/2019;-----
-----Proc. Nº 294 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra -
Cerca da Bemposta, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 294/2018-CP;-----
-----Proc. Nº 107 - ano - 2019 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da
Serra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa (Processo
n.º199/2013-CPOE); -----
-----Proc. Nº 515 - ano - 2019 - Req. Toby Brooke Howes - Local da Obra - Rua do Moinho
de Vento, n.º 75, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Autoliquidação e início de trabalhos;-----
-----Proc. Nº 538 - ano - 2019 - Req. Esperança Campos Félix - Local da Obra - Freixial, Vila
Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas;-----
-----Proc. Nº 135 - ano - 2018 - Req. Hsjc International Management, Lda. - Local da Obra
- Rua Direita, Porta 6, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo
n.º135/2018-RAL; -----
-----Proc. Nº 132 - ano - 2017 - Req. Esperança Campos Felix - Local da Obra - Freixial, Vila
Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 515 - ano - 2019 - Req. Toby Brooke Howes - Local da Obra - Rua do Moinho
de Vento N.75, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos;-----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2019 - Req. João Carlos Guerreiro Merces do Nascimento - Local da Obra - Fiais, Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 111 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 46/2019-CP; -----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2019 - Req. João Carlos Guerreiro Merces do Nascimento - Local da Obra - Fiais, Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 111 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de início de trabalhos;-----

----- Proc. Nº 400 - ano - 2019 - Req. José Ernesto Freitas Lage - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, Lote 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 400/2019-CPOE; -----

----- Proc. Nº 403 - ano - 2019 - Req. Patrícia Isabel Lourenço Amador de Oliveira - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 361 - ano - 2019 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença para colocação de esplanada aberta;- -----

----- Proc. Nº 133 - ano - 2017 - Req. Helena Isabel Rio Palma de Oliveira - Local da Obra - Moinho da Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 573 - ano - 2019 - Req. Silver Coin - Comercio a Retalho e Serviços Lda. - Local da Obra - Rua do Poço Novo, r/c M - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Abertura de Estabelecimentos;-----

----- Proc. Nº 325 - ano - 2017 - Req. Anna Claudia Brautigan - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - S. Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 325/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 157 - ano - 2018 - Req. Fernando Manuel Batista Rio Campos - Local da Obra - Baiona, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta - Audiência Prévia; -----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2018 - Req. Augusto Ferreira & Filhos, Lda. - Local da Obra - Lote



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

184L, Zona Sul do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 6/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2018 - Req. Marco André Candeias Baluga - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º108/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Georgina Maria Agostinho - Local da Obra - Rua de Goa, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 3/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 529 - ano - 2019 - Req. Associação Cultural Amigos de Alvalade - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedidos autorização de Publicidade;-----

-----Proc. Nº 497 - ano - 2019 - Req. World Grammar Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 15 A, B - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Abertura de Supermercado Cheema;-----

-----Proc. Nº 496 - ano - 2019 - Req. Harpal Singh - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho, Edifício 1, Loja G - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Abertura de Estabelecimento;-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2018 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Flôr da Carrasqueira/ Flôr do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença de Administrativa para GPL/ Bacia de Retenção;-----

-----Proc. Nº 584 - ano - 2019 - Req. José Goncalves Guerreiro - Local da Obra - Rua da Estação, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Abertura de Estabelecimento;-----

----- Proc. Nº 316 - ano - 2017 - Req. Haygrove Portugal - Local da Obra - Estrada da Entrada da Barca, Herdade do Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de instalação de armazenagem de combustível (Classe B2) e respetiva rede;-----

----- Proc. Nº 253 - ano - 2019 - Req. Volker Michael Pradel - Local da Obra - Caiada, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração e ampliação de uma habitação;-----

----- Proc. Nº 397 - ano - 2019 - Req. Adelina Maria Lopes Laureano Lage - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de ocupação de espaço público;-----

----- Proc. Nº 422 - ano - 2019 - Req. Welcome Nepal - Comercio a Retalho e Restauração, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Monte da Horta, Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Comunicação de mudança de Explorador “O Farnel”;-----

----- Proc. Nº 479 - ano - 2019 - Req. Jagjit Singh - Local da Obra - Rua José Pedro Gaspar Guerreiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Abertura de Supermercado;-----

----- Proc. Nº 478 - ano - 2019 - Req. Specialkingdom - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar, n.º 64 r/c - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Abertura de Estabelecimento;--

----- Proc. Nº 578 - ano - 2019 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - FACECO 2019 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Mera Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2019 - Req. Carlos Filipe de Matos Candeias Quinta Queimada - Local da Obra - Loteamento da Cerca do Barreiro (Rua Artur Horta) Lote 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Loteamento com o Processo n.º 03/1985;-----

----- Proc. Nº 576 - ano - 2019 - Req. Lampião – Restaurante, Lda. - Local da Obra – FACECO 2019 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Comunicação;-----

----- Proc. Nº 577 - ano - 2019 - Req. Nuno Miguel Laranjeira Menino de Ouro - Local da Obra - FACECO 2019 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Mera Comunicação;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 575 - ano - 2019 - Req. Ruben Manuel Rosa Delicias - Local da Obra - FACECO 2019 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação;-----

-----Proc. Nº 541 - ano - 2019 - Req. Giuliana Cerati - Local da Obra - Rua do Banzé, Aldeia das Amoreiras, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 470 - ano - 2019 - Req. Singh Gursavk - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança, n.º 40, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Abertura de Estabelecimento;-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2018 - Req. Maria Fátima Martins Luis - Local da Obra - Fiais, EN 120 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2017 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - Local da Obra - Fiais, Lote 35, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 273 - ano - 2016 - Req. Sónia Isabel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Lote 98 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 273/2016-LAO;-----

-----Proc. Nº 298 - ano - 2019 - Req. Ask Moana Johannsen - Local da Obra - Montinho do Zambujeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Compropriedade, Art.º 373;-----

-----Proc. Nº 629 - ano - 2019 - Req. Filipe Miguel Correia da Silva Nobre - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 49 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Previa;-----

-----Proc. Nº 626 - ano - 2019 - Req. Cristina Valgôde de Sousa Chichorro - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade--

-----Proc. Nº 626 - ano - 2019 - Req. Cristina Valgô de de Sousa Chichorro - Local da Obra -

Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade; -

----- Proc. Nº 501 - ano - 2019 - Req. Bernardo Jorge da Costa Pereira Baptista - Local da
Obra - Juncalinho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Constituição de Compropriedade
referente ao Artigo 81 G. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0580-2019 - LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SITO EM
COITO, NA FREGUESIA DE COLOS, PROMOVIDO POR SANTANA & LINDO CONSTRÓI, LDA.**-----

----- Foi presente o processo referente ao loteamento com obras de urbanização, sito em
Coito, freguesia de Colos, promovido por Santana & Lindo Constrói, Lda., do qual consta o
auto de vistoria realizado às obras de urbanização, o parecer jurídico emitido pela Mestre
Dulce Lopes e o parecer técnico emitido pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial,
constando neste último que a 16 de maio de 2019 foi feita uma segunda vistoria ao
loteamento com vista a obter informação detalhada do ponto de situação da obra (uma vez
que em 2016, conforme auto de vistoria, a obra se encontrava abandonada, os trabalhos
parados e a intervenção inacabada), a qual concluiu que se mantiveram as deficiências
indicadas no auto anterior, cujo estado se deteriorou em consequência do decorrer do tempo.

----- Consta ainda do referido processo que a 16 de abril de 2019 foi declarada a
caducidade do alvará emitido pelo Senhor Vereador Pedro Ramos. -----

----- Sequentemente e conforme parecer jurídico emitido, uma vez que a caução prevista
no artigo 54.º do RJUE foi feita por meio da hipoteca de lotes e que os projetos de
urbanização não foram concluídos, poderá o Município de Odemira optar por:-----

----- - Levar a cabo as obras necessárias à boa conclusão dos trabalhos, ao abrigo do
artigo 84.º do RJUE, devendo para isso executar a hipoteca;-----

----- OU -----

----- - Executar fiscalmente o interessado, através dos procedimentos previstos nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

artigos 107.º e 108.º do RJUE.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a opção de executar a hipoteca e posteriormente executar as obras de urbanização.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0582-2019 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE EM SITUAÇÃO DE PARTILHA "MORTIS CAUSA" - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO GENÉRICA**-----

-----Foi presente uma informação n.º 4837/2018, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta:-----

-----"Enquadramento-----

-----A constituição de compropriedade é analisada ao abrigo do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, e carece de parecer favorável da câmara municipal. No entanto, estabelece este mesmo artigo que o parecer tem lugar em situação de "celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos".-----

-----No contexto da constituição de compropriedade em situação de partilha, ou seja, "mortis causa", pela qual se constitui uma compropriedade exclusivamente entre herdeiros ou parte deles, propõe-se a emissão de uma certidão genérica ou de uma deliberação municipal que ateste não haver lugar a parecer camarário ao não estar a operação abrangida pelo ponto 1 do referido artigo (o ato ou negócio jurídico é realizado em face da morte do proprietário e não "entre vivos").-----

-----A presente proposta tem ainda por base o parecer jurídico da Dr.ª Dulce Lopes que refere:-------

-----"(...) a questão da emissão de parecer no caso de uma escritura de partilha de herança-----

----- (a única situação aqui em causa) tem sido objeto de múltiplos pedidos e para todos eles temos indicado o mesmo procedimento e decisão: o de não darmos parecer

desfavorável, porque nunca há aumento de compartes (a partilha que se faça pelos herdeiros, constituindo-se entre eles uma situação de compropriedade, nunca é superior à situação de compartes da herança indivisa, quando muito fica o mesmo número de interessados).” -----

----- O documento que se propõe emitir tem em vista agilizar os procedimentos, colocando-se duas figuras possíveis:-----

----- 1. Se o documento for emitido pela Câmara, caso a caso, manter-se-á a análise camarária mas o procedimento é simplificado, uma vez que, não havendo lugar à análise da área do prédio nem do número de comproprietários, apenas se verifica se os compartes propostos são os herdeiros ou parte deles, tratando-se apenas de uma análise jurídica; -----

----- 2. Se for emitida uma deliberação/certidão genérica, a fornecer aos serviços de notariado, o procedimento não passa pela câmara, cabendo ao notário verificar se se encontra cumprido o enquadramento (a constituição de compropriedade ser apenas entre os herdeiros ou parte deles), para viabilizar a realização da escritura. Neste caso, existe uma redução de receita municipal, uma vez que o procedimento não passa pela câmara.-----

----- Proposta de redação -----

----- Esta certidão/declaração poderá ser emitida pela Câmara Municipal, quando solicitada pelos interessados e após análise jurídica, ou, com vista à agilização dos procedimentos, ser fornecida ao(s) serviço(s) de notariado competente(s) no concelho por forma a que, quando se verifique o enquadramento da transmissão de bens na situação prevista, esta possa ser invocada, sem ter o interessado de recorrer à Câmara.-----

----- 1. Proposta de redação, quando emitida pela CMO: -----

----- “Constituição de Compropriedade Mortis Causa -----

----- PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

----- CERTIFICO que, enquadrado na Lei número sessenta e quatro barra zero três de vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e três de Agosto, a presente constituição de compropriedade é motivada por partilha mortis causa, pelo que não se enquadra no disposto no número um, artigo quinquagésimo quarto do referido diploma legal. A presente constituição de compropriedade não conforma uma situação de compartes superior à da herança indivisa, visto constituir apenas os herdeiros, ou parte deles, como comproprietários. -----

-----A constituição da compropriedade encontra-se condicionada a que da prática do ato ou negócio jurídico não resulte ou venha a resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime geral dos loteamentos urbanos. -----

-----Por ser verdade e me ter sido requerida, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com selo branco em uso neste Município. -----

-----Certidão N.º 0000”-----

-----2. Proposta de redação, caso se entenda pelo fornecimento aos serviços de notariado: -----

-----“Constituição de Compropriedade Mortis Causa-----

-----POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----SE DECLARA QUE, no âmbito da Lei número sessenta e quatro barra zero três de vinte e três de Agosto, a constituição de compropriedade motivada por partilha mortis causa não se enquadra no disposto no número um, artigo quinquagésimo quarto do referido diploma legal, pelo que não carece de parecer favorável desta edilidade, confirmado que esteja que a constituição de compropriedade em apreço não conforme uma situação de compartes superior à da herança indivisa, constituindo apenas os herdeiros, ou parte deles, como comproprietários. -----

-----A constituição da compropriedade encontra-se condicionada a que da prática do ato ou negócio jurídico não resulte ou venha a resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime geral dos loteamentos urbanos. -----

----- Deliberação de XXXX” -----

----- Conclusão -----

----- Por se tratar de uma alteração aos procedimentos vigentes até à data, que acarretam alterações aos processos e uma eventual redução de receita para o município, propõe-se remeter a presente proposta a Reunião de Câmara fim de analisar e deliberar quanto à viabilidade da alteração em causa.”-----

----- No dia 23 de setembro de 2019, o Senhor Vereador Pedro Ramos autorizou a emissão da certidão genérica em conformidade com o teor da referida informação técnica, bem como com o parecer jurídico emitido pela Mestre Dulce Lopes, tendo este Despacho sido confirmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação da proposta de ratificação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0603-2019 - ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE FAMÍLIAS CARENCIADAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 29/2019, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu como tarefa dos organismos da Administração Central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito. -----

----- Tendo em conta as normas legais em vigor e a responsabilidade do Município na prevenção dos animais errantes, os serviços municipais têm vindo a apelar à consciencialização do problema, ao não abandono e à realização da esterilização como meio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

preventivo.-----

-----Sabendo que a situação financeira de algumas famílias poderá ser um entrave a esta medida, torna-se necessária a realização de ações de apoio social, na mesma linha de pensamento de outras áreas no Município de Odemira. -----

-----Uma vez que já existe o Cartão Social, atribuído em casos devidamente justificados e definidos, em que as famílias adquirem alguns benefícios e descontos nos serviços da Câmara Municipal, propõe-se efetuar gratuitamente a esterilização dos canídeos, pertencentes a munícipes portadores do referido Cartão, mediante apresentação deste e do boletim de identificação do animal, facilitando e agilizando o processo da medida de prevenção.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0605-2019 - ESTRATÉGIAS A ADOTAR PARA O PRÓXIMO ANO PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO TRATAMENTO DE "FELÍDEOS ERRANTES"**-----

-----Foi presente a informação n.º 1539/2019, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que de acordo com a legislação em vigor, cabe às Câmaras Municipais proceder ao controlo das populações de animais errantes, mediante a promoção da sua captura, esterilização, adoção, e devolução no caso de colónias de gatos. -----

-----Consta ainda na referida informação que o número de gatos de rua continua a crescer, não só pelo aumento do abandono, como pela falta de controlo das populações, tendo já sido identificadas 24 colónias de gatos pelas duas Associações de Proteção Animal existentes. É necessário definir as estratégias a adotar para o próximo ano pelo Município de Odemira na tentativa de diminuir ou controlar as populações de gatos errantes e para esclarecimento dos Munícipes que frequentemente questionam este assunto, visto este estar na "ordem do dia".-----

----- Assim, propõe-se:-----

----- • Continuar o programa CED (captura-esterilização-devolução) em conjunto com as Associações, através de protocolos estabelecidos com estas.-----

----- • Construir pequenos abrigos de madeira nas diversas colónias, permitindo manter a liberdade e ao mesmo tempo o controlo das populações destes animais, orçamentados em cerca de 725,70€ cada. Este projeto poderá ser realizado por fases, à medida das possibilidades e da aceitação dos munícipes ao mesmo, pelo que se sugere a implementação inicial de 13 abrigos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0613-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MILPATAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 3617/2019, datada de 09 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que a Associação de Ajuda aos Animais de Rua – Milpatas, que vem prestando assistência de extrema importância a diversas colónias de gatos errantes, veio solicitar ao Município a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6.000,00€, para continuar a realizar as suas atividades.-----

----- A verba solicitada contempla a alimentação, tratamento, recolha de animais de rua, combustível para deslocações no âmbito do programa CED (captura-esterilização-devolução), melhorias na casinha da Associação e atividades de sensibilização. A Associação tem colaborado diretamente com o Município de Odemira no programa CED.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do referido apoio financeiro, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação Milpatas, pelo período de um ano, para que possa continuar o excelente trabalho que tem vindo a desenvolver na ajuda aos gatos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

errantes.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0595-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES NA RUA DOS BOMBEIROS EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 3965-2019, datada de 03 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Virgínia Luz Esperança Campos para que seja executada uma passagem de peões na Rua dos Bombeiros, em Vila Nova de Milfontes, justificando essa necessidade pela falta de segurança que passou a existir após a deslocalização dos contentores para deposição dos resíduos sólidos urbanos.-----

-----Consta da supracitada informação que a justificação é corroborada pelos Serviços da Divisão de Infraestruturas e Logística que não veem qualquer inconveniente na pretensão, devendo para o efeito ser efetuada a pintura da referida passagem de peões no pavimento perto do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, bem como a aplicação de dois sinais de informação tipo H7 (Passagem de peões).-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a execução da passagem de peões e colocação dos respetivos sinais de informação (tipo H7- Passagem de peões).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0596-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE**

TRÁFEGO NA RIBEIRA DO SALTO, NA FREGUESIA DE RELÍQUIAS -----

----- Foi presente a informação n.º 3804-2019, datada de 24 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de acalmia de tráfego para a zona de Ribeira do Salto, na Freguesia de Relíquias, que teve por base a solicitação efetuada por um grupo de moradores daquela zona e encaminhada pela Junta de Freguesia de Relíquias, com vista a implementar Lombas Redutoras de Velocidade (LRV) num arruamento recentemente pavimentado de forma a condicionar o excesso de velocidade.-----

----- Mais refere a supracitada informação que após deslocação ao local, verificou-se que o arruamento não possui passeios e é muito estreito, o que já de si, condiciona o excesso de velocidade, não se enquadrando nas disposições municipais para a instalação de LRV, uma vez que não existe no local, qualquer escola, lar de idosos, parque infantil ou comércio.-----

----- Perante o descrito, propõe-se como alternativa, o reforço da sinalização vertical, com a aplicação de três sinais de proibição do tipo C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h).-----

----- Em face do exposto, nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a apreciação da proposta nos termos propostos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0600-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA PRAÇA JOSÉ MARIA LOPES FALCÃO E NA RUA DR.º AGUDO, SITAS EM ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 4007-2019, datada de 07 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, para que seja implementada sinalização de perigo no entroncamento entre a Praça José Maria Lopes Falcão e a Rua Dr.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Agudo em Odemira, de forma a alertar os condutores que o arruamento passou a ter dois sentidos de trânsito.-----

-----Mais informa que a justificação é corroborada pelos Serviços da Divisão de Infraestruturas e Logística, pelo que se propõe de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aplicação de um sinal de perigo do tipo A25 (Dois sentidos).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0604-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO A VEÍCULOS PESADOS EM SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4010-2019, datada de 07 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta a solicitação efetuada pelo Posto Territorial de São Teotónio e encaminhada pela Junta de Freguesia de São Teotónio, para que seja implementada sinalização a proibir a circulação de veículos pesados em alguns acessos a São Teotónio, justificando os constrangimentos registados por parte dos referidos veículos pesados nas vias que possibilitam o acesso a São Teotónio.-----

-----Mais informa que a justificação é corroborada pelos Serviços da Divisão de Infraestruturas e Logística, pelo que se propõe de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aplicação de dois sinais de proibição do tipo C3b (Trânsito proibido a veículos pesados), mais concretamente, na ligação da Estrada Nacional 120 ao Cravinho e na Rua de Odeceixe.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0607-2019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA JUNTO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 4065-2019, datada de 11 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de reforço de sinalização vertical junto ao Posto de combustível do Município de Odemira, nomeadamente a aplicação de dois sinais de zona tipo G5a (Trânsito Proibido) e o respetivo painel adicional modelo 19a com a inscrição "EXCETO CMO", dado a verificar-se que alguns condutores, mesmo após o reforço da sinalização de proibição implementada, continuam a estacionar naquele local o que impossibilita o acesso à referida bomba de combustível e impede, em algumas situações, o abastecimento dos veículos municipais. -----

----- Em face do exposto, propõe de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aplicação dos dois sinais de zona e respetivos painéis adicionais. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0611-2019 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA 25 DE ABRIL, EM FORNALHAS VELHAS, NA FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO** -----

----- Foi presente a informação n.º 4017-2019, datada de 08 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Caixa Geral de Depósitos, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 797, sito em Fornalhas Velhas, da Freguesia de Vale de Santiago. ----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa encontra-se localizado no arruamento denominado por "Rua 25 de Abril", o qual não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0574-2019 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INCUBAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DA PROMOTORA INÊS NOBRE FERNANDES CORREIA-----

-----Foi presente a informação n.º 3704-2019, datada de 30 de julho de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, referente ao pedido de prorrogação do prazo de incubação efetuado pela promotora Inês Nobre Fernandes Correia, na qual consta que em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a decisão de instalação no Ninho de Empresas de Odemira da referida promotora, através da incubadora tradicional, nas instalações do imóvel sito na Rua Coronel Galhardo, n.º 22, em Odemira. Nessa conformidade, em 30 de novembro de 2016 foi celebrado o respetivo Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, entre o Município de Odemira e o Sr. Francisco Antunes Mendes, dono e legítimo possuidor do imóvel anteriormente referido, e em 09 de dezembro de 2016 foi celebrado o Contrato de Subarrendamento Comercial de Duração Limitada, entre o Município de Odemira e a promotora Inês Nobre Fernandes Correia.-----

-----Consta ainda na referida informação que em 23 de setembro de 2019, a promotora efetuou uma exposição escrita, a solicitar a prorrogação do prazo de incubação, até um período máximo de dois anos.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento do Ninho de Empresas, a aprovação da prorrogação do prazo de incubação, até ao máximo de mais dois anos da promotora Inês Nobre Fernandes Correia, através da incubadora tradicional no imóvel sito na Rua Coronel Galhardo, n.º 22, em Odemira, bem como a autorização da celebração do Contrato de Arrendamento e Subarrendamento para Fins não Habitacionais, devendo o assunto ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e para a Divisão de Gestão Interna para os devidos efeitos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0575-2019 - RELATÓRIO FACECO 2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 3894-2019, datada de 30 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, dando conhecimento do relatório da FACECO 2019, que tem como objetivo efetuar uma análise comparativa do orçamento global da FACECO dos últimos três anos, bem como compilar um conjunto de informação disponível sobre o evento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0581-2019 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO ATLAS DA SAÚDE DA REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS: ORÇAMENTO E PROPOSTA DE PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 3867/2019, datada de 26 de setembro, na qual consta que em reunião de Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis (RPMS) realizada no passado dia 05 de abril, foi aprovada a aquisição dos serviços especializados do Grupo de Investigação em Geografia da Saúde da Universidade de Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

coordenado pela Professora Doutora Paula Santana (GIGS/CEGOT-UC), para a elaboração de um Atlas da Saúde.-----

-----Este projeto tem como objetivo caracterizar o estado de saúde e dos seus determinantes nos municípios da RPMS. Pretende-se a criação de uma plataforma de conhecimento, com dados georreferenciados e atualizáveis ao longo dos anos, que se constitua como ferramenta de suporte à elaboração do Perfil de Saúde Municipal e da Carta de Saúde Municipal e à definição de estratégias políticas municipais. -----

-----A elaboração do Atlas de Saúde compreende uma fase de implementação e uma primeira fase de monitorização a realizar no decorrer da execução do contrato (42 meses). O orçamento global deste projeto é de 148.584,00€ (incluindo IVA a 23%), sendo o pagamento do estudo efetuado em quatro tranches, assumindo a primeira o valor de 44.575,20€, a pagar após assinatura do contrato. -----

-----Para dar resposta ao pagamento da primeira tranche, em 2019, o Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis definiu que parte deste valor seria suportado através de uma contribuição extraordinária de 50% do valor da quota anual do ano de 2019, sendo que a diferença será assumida no quadro do orçamento da RPMS.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do pagamento da contribuição extraordinária no valor de 816,19€, para contribuir para o pagamento da primeira tranche do projeto Atlas da Saúde. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0586-2019 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foram presentes as informações n.ºs 3828/2019 e 3893/2019, datadas de 24 de setembro e de 30 de setembro, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio-cultural, nas quais consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do respetivo Cartão. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as informações sociais, das quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - José Carlos Colaço Marques: Aprovação. -----

----- - Maria Antónia Botelho Marques: Aprovação.-----

----- - António Gonçalves Afonso: Intenção de Indeferimento.-----

----- - Maria Helena Matos Silva Dias Afonso: Intenção de Indeferimento. -----

----- - Marília Assunção Serafim: Intenção de Indeferimento. -----

----- - Luís José Assunção: Intenção de Indeferimento. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a José Carlos Colaço Marques e a Maria Antónia Botelho Marques e, bem assim, que seja aprovada a intenção de indeferir a pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a António Gonçalves Afonso, a Maria Helena Matos da Silva Dias Afonso, a Marília Assunção Serafim e a Luís José Assunção. -----

----- Propõe-se igualmente a aprovação da transferência de 100€ (cem euros), por cada um destes beneficiários com proposta de aprovação – José Carlos Colaço Marques e Maria Antónia Botelho Marques, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0587-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 4003, datada de 07 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar apoio para pagamento da renda da habitação.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório social, que resulta na seguinte proposta:-----

----- - Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca: Novo - Aprovação, com comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação de outubro de 2019 a março de 2020. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação à referida munícipe.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0588-2019 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»**-----

-----Foi presente a informação n.º 3633/2019, datada de 11 de setembro de 2019, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, a informação que foi solicitado parecer jurídico, sobre a forma legal de partilha das instalações cedidas à CAL - Cooperativa para a Promoção da Saúde e Bem-estar, CRL, no âmbito do programa «Odemira Empreende» à empresa NOTABLE YELLOW, Lda.-----

----- Mais se informa que o assunto foi submetido e apreciado pelo Dr. Paulo Veiga e Moura, o qual se pronunciou no seguinte sentido: "A forma de regularizar esta situação passa por a CAL fazer, com base no decidido pela Câmara Municipal em reunião de 31 de Maio de 2019, uma cedência parcial das instalações, a qual por força do determinado no Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» tem de assumir a forma de um contrato de arrendamento. Deste modo, terá a CAL que fazer um arrendamento parcial das instalações em causa, reconhecendo o Município que autoriza a celebração de tal contrato pelo prazo que entender conveniente e que, no mínimo, terá de ser de pelo menos três anos."-----

----- Propõe-se para apreciação e decisão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a partilha da instalação por outra entidade.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0589-2019 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 4005, datada de 07 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a renovação do referido Cartão.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Idália Felizardo Rodrigues: 1ª Renovação - Bombeira - Aprovação;-----

----- - Fernando Manuel Lourenço Guerreiro: 1ª Renovação - Bombeiro - Aprovação.-----

----- Considerando que a Senhora Idália Felizardo Rodrigues e o Senhor Fernando Manuel Lourenço Guerreiro reúnem os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 4.º do supracitado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Regulamento, propõe-se a aprovação da renovação dos respetivos Cartões Sociais Municipais.

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0593-2019 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL E CAMPANHA "NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL 2019"**-----

-----Foi presente a informação n.º 4058, datada de 10 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a proposta de Normas de Funcionamento referentes ao Concurso de Montras e à Campanha "Natal é no Comércio Local" 2019, para aprovação nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0599-2019 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE NATAL 2019, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A S. TEOTÓNIO NÃ DROME - ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES LOCAIS; A COLOS XXI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE COLOS; A COMISSÃO SOCIAL INTERFREGUESIAS DE VILA NOVA DE MILFONTES E LONGUEIRA-ALMOGRAVE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-CRECHE, JI E ATL DE V.N.M; E A CASA DO POVO DE S. LUÍS**-----

-----Foi presente a informação n.º 4069, datada de 11 de outubro de 2019, proveniente da Divisão Desenvolvimento Socio Cultural, bem como as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e as entidades a seguir discriminadas, com vista ao desenvolvimento de atividades no Natal nas freguesias de Colos, Vila Nova de

Milfontes, São Teotónio e São Luís: -----

----- 1. S. Teotónio Nã Drome-Associação de Tradições Locais, à qual será concedido um apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a organização e dinamização das atividades de natal; -----

----- 2. Colos XXI - Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Colos, à qual será concedido um apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a organização e dinamização da Feira de Natal; -----

----- 3. Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira-Almograve, neste ato representada pela Associação de Solidariedade Social - Creche, JI e ATL de V.N.M, à qual será concedido um apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a organização e dinamização da Feira de Natal, em Vila Nova de Milfontes e de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a realização do fogo-de-artifício na Passagem de Ano; -----

----- 4. Casa do Povo de S. Luís, à qual será concedido um apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a organização e dinamização da Feira de Natal, em São Luís.

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos Acordos de Colaboração supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0602-2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE E AO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA-----

----- Foi presente a informação n.º 4089-2019, datada de 14 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

programa do Governo, a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, estabeleceu como uma das suas prioridades promover a modernização e reabilitação do parque desportivo dos Clubes e das Associações de Base Local. Este Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) é destinado a clubes e associações desportivas em Portugal continental, e tem como objetivo principal promover a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações. -----

-----Nessa conformidade, vieram o Sport Clube Odemirense e o Juventude Clube Boavista informar o Município de Odemira que se tinham candidatado ao referido Programa, tendo as referidas candidaturas sido aprovadas, designadamente:-----

----- - o Juventude Clube Boavista veio agradecer o apoio prestado pelo Município para a realização da candidatura, assim como solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00€, para a realização de uma pala nas bancadas, cujo total está orçamentado em 36.149,70 € e no qual o IPDJ apoia em 16.000,00 €; -----

----- - o Sport Clube Odemirense solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€, para a realização de obras de remodelação nos balneários, cujo total orçamentado é de 25.706,29€ e no qual o IPDJ apoia em 10.000,00 €. Solicita ainda um acréscimo de 3.357,28€, para a aquisição de cacifos, o que perfaz um valor total de 18.357,28€. -----

-----Considerando o descrito, propõe-se de harmonia com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio de 20.000,00€ ao Juventude Clube Boavista e de 18.357,28€ ao Sport Clube Odemirense.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0606-2019 - PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO**

DESPORTIVO MUNICIPAL -----

----- Foi presente a informação n.º 4068-2019, datada de 11 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a proposta de Protocolo de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal, que substituirá o anterior Protocolo, a celebrar com os Estabelecimentos de Ensino utilizadores daquela infraestrutura, que visa a atualização da gestão e funcionamento das instalações desportivas, de modo a assegurar a preservação e manutenção de equipamentos, responsabilização partilhada das entidades envolvidas, bem como a otimização da sua dinamização.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o referido documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0610-2019 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO AO CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES, AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE E AO CLUBE NÁUTICO DO LITORAL ALENTEJANO** -----

----- Foi presente a informação n.º 4095, datada de 14 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o Clube Desportivo Praia de Milfontes, o Sport Clube Odemirense e o Clube Náutico do Litoral do Litoral Alentejano, alcançaram resultados relevantes no desempenho das suas equipas e dos seus desportistas.---

----- Tendo em consideração os excelentes resultados alcançados que refletem o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, vêm os Clubes Desportivos atrás mencionados solicitar a atribuição de um subsídio, ao abrigo do Capítulo III, art.º 18.º (Prémio de Desempenho). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Nessa conformidade e considerando que o Clube Desportivo Praia de Milfontes se sagrou vencedor da Taça do Distrito de Beja em Séniores; o Sport Clube Odemirense viu a sua equipa de futsal se sagrar vencedora da Taça do Distrito em Futsal Feminino pela quarta vez consecutiva; e o Clube Náutico Litoral Alentejano tem canoístas que se sagraram campeões nacionais e que participaram na Taça do Mundo de Canoagem de Mar, propõe-se conforme contemplado no Regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio para a aquisição de equipamentos de apoio à atividade do clube no valor de 5.000,00€ ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, de 5.000,00€ ao Sport Clube Odemirense e de 3.000,00€ ao Clube Náutico Litoral Alentejano.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0614-2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO NAVERREDONDENSE**-----

-----Foi presente a informação n.º 4113-2019, datada de 15 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo Naverredondense, veio informar que procedeu à aquisição de um miniautocarro de vinte e três lugares, de marca Toyota, num investimento total de 8.000,00€ e cuja aquisição teve a aprovação dos Corpos Sociais da entidade, sob proposta do presidente da Direção, tendo sido justificada pelas dificuldades existente nas deslocações da sua equipa da 2ª Divisão Distrital. Nessa conformidade, considerando o investimento total já mencionado, veio o referido Clube solicitar ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ para fazer face à despesa efetuada com aquela aquisição. ----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio, para a aquisição da viatura, no valor de 3.000,00€, ao Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo Naverredondense.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0617-2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DE AMOREIRAS-GARE**-----

----- Foi presente a informação n.º 4107, datada de 15 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que foi solicitado pelo Grupo Desportivo Recreativo Amoreiras-Gare a atribuição de apoio financeiro para a renovação da rede de abastecimento de água das suas instalações desportivas, que se encontra bastante degradada, estimando-se a referida reparação no valor de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros). -----

----- Considerando a necessidade existente e a dinâmica do clube que organiza provas de BTT e tem ainda uma equipa a disputar o Campeonato Distrital da 2ª Divisão, propõe-se de harmonia com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao Grupo Desportivo Recreativo Amoreiras-Gare.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0618-2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO E CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL**-----

----- Foi presente a informação n.º 4100, datada de 14 de outubro de 2019, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o Clube Desportivo de Caça



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e Pesca de S. Miguel veio informar que, através da Federação Portuguesa de Tiro, surgiu a hipótese de adquirir uma carrinha de nove lugares (usada) pelo valor de 4.500,00€. Informou ainda que por se tratar de uma oportunidade num espaço temporal relativamente curto, não houve a possibilidade de candidatar a referida viatura a nenhum dos programas do Município para o apoio ao associativismo, solicitando por esse facto a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição da referida viatura.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos do dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	10
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	11
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	13
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	16
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	20
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	24
2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	44
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	47
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	51